

DECRETO N.º 028/2025/GP, DE 16 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 18 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 19 de julho é celebrado o “Dia Municipal da Solidariedade” no município de Tamandaré-PE conforme declarado pela Lei n° 578/2021;

CONSIDERANDO todo o trabalho filantrópico realizado no neste dia em favor dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia **18 de julho** de 2025.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 16 de julho de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO